



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

## Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 03/2021

A Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE-MG**, Vereadora **MARIA HELENA DE CARVALHO SANTANA**, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, REGISTRA, mediante o presente APOSTILAMENTO ao contrato nº 03/2021, firmado com a empresa **TECARD ADMINISTRADORA DE CARTÃO LTDA.** em 11 de janeiro de 2021, que a partir da competência março/2021 será promovida a redução do quantitativo de servidores da contratante beneficiários de cartões de Vale-Alimentação fornecidos pela contratada, nos termos da cláusula 1.2 do contrato em referência, de 5 (cinco) para **4 (quatro)** servidores, em decorrência do falecimento do servidor Francisco de Assis Luz.

Em decorrência desta alteração quantitativa, o valor global do repasse mensal a ser efetivado à contratada, para fins de crédito nos cartões de Vale-Alimentação, fica reduzido, a partir do mês de março de 2021, para R\$ 1.203,40 (um mil, duzentos e três reais e quarenta centavos), sendo mantido o valor unitário de R\$ 300,85 para cada servidor. Por conseguinte, o valor global dos repasses a serem feitos à contratada para crédito nos cartões, no exercício de 2021, fica reduzido em R\$ 3.008,50, ficando autorizado o estorno ou cancelamento deste valor no respectivo empenho orçamentário global.

São José do Alegre, 18 de março de 2021.

---

MARIA HELENA DE CARVALHO SANTANA  
Presidente da Câmara

CIENTE E DE ACORDO:

---

**ECARD – ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**  
Sr. Daycon Rodrigues dos Santos – Sócio-Gerente